PROJETO DE LEI Nº 029/2017

EMENTA: Nomina o **Centro de Cidadania** de Rio das Ostras, de **Augusto Velloso de Assis"**.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de **"Augusto Velloso de Assis"**, o Centro de Cidadania de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2017.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador_autor